

ATA Nº 14/2018 - REUNIÃO - DIREÇÃO

Local:	Data:	Início:	Término:
Sala de Reuniões - Sede	06/07/2018	8h30min	11h40min
PARTICIPANTES: Ricardo Kozoroski Veiga (Direção Geral); Orlando Cristofolini (Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional); Marco Antonio Imhof (Direção de Departamento de Administração e Planejamento); Cíntia Mara Gilz Geiser (Coordenação Geral de Administração e Finanças); Antônio Luiz Tramontin (Coordenação Geral de Produção); Valderi Pereira Valente (Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços); Sérgio Campestrini (Coordenação Geral de Assistência ao Educando); André da Costa (Coordenação de Pesquisa); Claudio Keske (Coordenação de Extensão); Daniel Fachini (Gabinete).			
PAUTA PREVISTA PARA REUNIÃO: - FETEC; - Férias da equipe; - Visita da reitoria; - Assuntos Gerais.			
DESENVOLVIMENTO: <u>FETEC:</u> surgiu uma dúvida quanto a obrigatoriedade da participação de bolsistas contemplados pelos editais 20/2017 PIBIC-EM, 21/2017 PIBIC e PIBIC - Af e 22/2017 PIBITI, da Reitoria. Segundo aqueles editais, os contemplados obrigatoriamente devem participar da MICTI. Acontece que as bolsas próprias do campus foram distribuídas posteriormente, seguindo a classificação daqueles editais, ou seja, quem não foi contemplado por bolsa da reitoria, teve a possibilidade de receber pelo campus, seguindo a ordem de classificação já homologada por aqueles editais. Esse foi o procedimento adotado pela CAPP à época, que entendeu por não fazer um edital interno, mas sim aproveitar o edital vigente, com classificação pronta. Assim, a discussão agora se deu quanto a obrigatoriedade de participação dos bolsistas contemplados pelo campus na MICTI também, como previam os editais. A equipe entendeu que, como a MICTI tem vagas limitadas, como daquele edital se aproveitou apenas a classificação e também por contenção de despesas, esses bolsistas do campus não precisam participar da MICTI, porém, ficam obrigados a apresentar seus trabalhos da FETEC. <u>Férias da equipe;</u> foram verificadas as férias dos membros da equipe de direção agora em julho, para garantir que nenhum setor fique sem atendimento. O CGP estará atuando no recesso com 13 bolsistas. <u>Visita da reitoria:</u> confirmado para o dia 12 de julho, serão convidados os servidores e alunos para participarem, conforme cronograma que será encaminhado ao grupo geral pelo gabinete. <u>Assuntos Gerais:</u> a) repasses CODIR: I - o procurador alertou para não se permitir crianças no ambiente de trabalho e /ou nas salas de aula, entendendo-se aqui crianças que não sejam alunos ou visitantes, mas sim filhos ou crianças cuidadas por servidores; II - não cumprimentos de prazos: quando alguma atividade tem prazo definido que não é respeitado por quem deveria cumprir, deve-se primeiro fazer uma notificação eletrônica pessoal. Não tendo sucesso, deve-se fazer uma notificação física. Mesmo assim persistindo o descumprimento, deve-se relatar o fato à corregedoria; III - servidor ocioso poderá ser posto em disponibilidade; IV - compensação de horas: deve ocorrer sempre no mês subsequente; b) terceirizados – contratação de 2 controladores de acesso e 1 carpinteiro e reposição e 1 reprografia e 1 açougueiro; c) reforma da cerca agronomia – entrada com “quebra corpo”, imediato – e, se vier 100% custeio, fazer calçamento para pedestre; d) doação de computadores da justiça			

federal – o servidor Clovis irá avaliar os itens e, em caso positivo, será formalizada na próxima semana; e) nesta semana ocorreu o repasse de mais 10% custeio, totalizando R\$ 400.000; f) Extensão - dia 18 haverá visita da Embrapa no campus; g) haverá encontro de egressos, com R\$ 5.000,00 em recursos externos, que se estudará articular com um café colonial; g) CGAE solicitou computadores no alojamento 3 – sala de estudo e reforma da cozinha das meninas agora nas férias; h) enviar um e-mail no grupo geral informando da proibição da venda de produtos externos no campus, sobre o caso das crianças supra citado e sobre a entrega de produtos pessoais / encomendas no campus, que deve ser evitada; i) portaria proibindo o uso do celular em sala de aula, exceto para fins pedagógicos; j) a Extensão foi contemplada em edital de eventos com R\$ 9.000 reais para banners.

OBSERVAÇÕES E/OU ITENS PENDENTES PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:

*Original assinada
Arquivada no Gabinete*